

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2021/0000984-7

SAS - Mooca

EDITAL nº: 058/SMADS/2021

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ

CAPACIDADE: 120

Foi apresentada à Comissão de Seleção e Avaliação 01 (uma) proposta para o Edital em questão pela OSC Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana – CROPH, CNPJ: 43.473.487/0001-32. Partindo do Edital de chamamento público 058/SMADS/2021 e da legislação vigente indicada por SMADS/PMSP (Instrução Normativa SMADS nº 03/2018 e outras) segue avaliação realizada pela Comissão de Seleção: No item dados do serviço esclarecemos que, para esta tipologia não se aplica modalidade. No item descrição da realidade objeto da parceria apontam vinculação do serviço ao Centro POP Cecília, o qual não é a região de que trata este edital. Apresentaram a caracterização do serviço de acordo com o proposto à tipologia em questão. No item descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento deixaram de apresentar os parâmetros nas dimensões: estrutura física e administrativa; serviços, processos ou atividades e Recursos humanos. As formas de cumprimento das metas, as descreveram de acordo. Detalhamento da proposta no item informações das instalações a serem utilizadas destacamos que se trata de imóvel locado por SMADS e não disponibilizado por SMADS. Quanto aos itens: vinculação da ação com as orientações do plano municipal da Assistência Social e diretrizes Nacionais - LOAS, PNAS, SUAS, tipificação Nacional, protocolos de gestão integrada de serviços, benefícios de transferência de renda; forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada; metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas; forma de monitoramento e avaliação dos resultados; demonstração de metodologia do trabalho social com as famílias; demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial; detalhamento dos recursos humanos; especificação do RH quanto a formação profissional, carga horária, habilidades, atribuições, competências e distribuição destes profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas descreveram os itens acima, de forma específica e de acordo com o proposto para o serviço, respeitando as normativas vigentes. Em relação ao plano de aplicação de recursos também o descreveram corretamente conforme o disposto no Edital. Resultado a comissão de seleção não solicitou esclarecimentos e/ou complementações uma vez que o plano de trabalho apresentou inconsistência somente no quesito aos quais, nos termos do artigo 24 §1º da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, transcritos a seguir- “Artigo 24 – §1º - Havendo necessidade, poderão ser solicitados esclarecimentos e/ou alterações no Plano de Trabalho apresentado, salvo em relação aos itens descritos como: **DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS e DETALHAMENTO DA PROPOSTA.**”, não podem ser alterados. Conclusão: na proposta apresentada pela OSC Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana – CROPH não houve a descrição dos parâmetros para aferição de seu cumprimento nas dimensões estrutura física e administrativa, serviços, processos ou atividades e recursos humanos a Comissão de Seleção declara que a proposta apresentada pela OSC para o Edital 058/SMADS/2021, restou prejudicada, concluindo com **GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

São Paulo, 23 de abril de 2021.

Ana Paula Pimentel Michel - RF: 671.503.6

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Priscila Marcandalli - RF: 850.617-5

Titular da Comissão de Seleção

Marcia Rothen - RF: 823.567-8

Titular da Comissão de Seleção